

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (MESA PARA COMPUTADOR E CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM BRAÇO)**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO ( MESA PARA COMPUTADOR E CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2 Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
 PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
 25000.018272/2018-24**

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (MESA PARA COMPUTADOR E CADEIRAS TIPO SECRETARIA COM BRAÇO), conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1 – DO OBJETO**

<b>ITEM 01 – MESA PARA COMPUTADOR</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
<b>01</b>	UN	Mesa de trabalho retangular autoportante (com 02 passa-cabos para passagem de fiação) Dimensões: H=0,74m C=1,00m P=0,60m Modelo de referência: Squadro linha Object Cor de referência: Arauco branco supremo texturado.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>ITEM 02 – CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO</b>				
<b>Qtde.</b>	<b>UN</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
<b>04</b>	UN	Cadeira tipo secretaria com braço, com rodízio e regulagem de altura. Modelo referência: Squadro linha 4004SL – Linha Start.	R\$ 90,00	R\$ 360,00



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

**3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, até o limite total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais ).

**4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Casa do Escritório – kelvin.taboga@casadoescritorio.net
- 2) Coresul – vendas1@coresul.com.br
- 3) Ita (Tombini) – rtrovaio.curitiba@tombini.com.br
- 4) Natalia Martins Tavares EPP - natalia@shoppingescritorio.com.br
- 5) Officelab – vinicios@officelab.com.br
- 6) Shopping Escritório – comercial@shoppingescritorio.com.br
- 7) Squadro Móveis – michele@squadromoveis.com.br

**5 – DO ITEM I - MESA PARA COMPUTADOR**

**5.1. Das Propostas Apresentadas**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) SHOPPING DESIGN LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.088.034/0001-00, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**.

**b) ITA COM. E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA (TOMBINI)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.168.845/0001-90, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

c) **NATALIA MARTINS TAVARES EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.423.827/0001-12, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

5.1.2. As empresas “Casa do Escritório”, “Coresul”, “Officelab”, “Squadro Móveis” não apresentaram propostas.

## **5. 2 – Do Julgamento**

5.2.1. Considerando que a empresa **SHOPPING DESIGN LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos da empresa CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **SHOPPING DESIGN LTDA** logrou **VENCEDORA do ITEM I (MESA PARA COMPUTADOR)** por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

### **5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 370,00 ( trezentos e setenta reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24 e pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, conforme descrito na cláusula 3 do presente documento.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

**CNPJ:**

**Razão Social:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta corrente:**

**Chave Pix:**

**Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022**

**Convênio: PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

**5.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **5.4 – Dos Prazos de Entrega**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([analirman@hpp.org.br](mailto:analirman@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **6 – DO ITEM II - CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO**

### **6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) NATALIA MARTINS TAVARES EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.423.827/0001-12, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)**.

**b) SHOPPING DESIGN LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.088.034/0001-00, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais)**.

**c) ITA COM. E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA (TOMBINI)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.168.845/0001-90, apresentou proposta de preços que perfaz o **valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)**.

6.1.2. As empresas “Casa do Escritório”, “Coresul”, “Officelab”, “Squadro Móveis” não apresentaram propostas.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

6.2.1. Embora a empresa **SHOPPING DESIGN LTDA**, tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade: ofertou uma cadeira com peso recomendado até 80 kg, por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** .

6.2.2. Na sequência, prosseguiu-se para a análise técnica da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **NATALIA MARTINS TAVARES EPP**, a qual por sua vez após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas exigidas pelo comprador: peso recomendado para a cadeira é de 80 kg), por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

6.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para a análise técnica da terceira melhor proposta que fora apresentada pela empresa **ITA COM. E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA (TOMBINI)**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações e prazos solicitados no respectivo processo, por este motivo a empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.4. Foram analisados os seguintes documentos da empresa **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

6.2.5. Neste sentido a empresa **ITA COM. E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA (TOMBINI) logrou VENCEDORA do ITEM II (CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO)** por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

### **6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

6.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP 25000.018272/2018-24, considerando a previsão expressa quanto à possibilidade de uso de rendimentos para pagamento de eventuais diferenças.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

6.3.3. A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.

6.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

**CNPJ:**

**Razão Social:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta corrente:**

**Chave Pix:**

**Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022**

**Convênio: PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs  
– NUP 25000.018272/2018-24**

6.3.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

**6.4 – Dos Prazos de Entrega**

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([analirman@hpp.org.br](mailto:analirman@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**7 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

7.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

7.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 077/2022 TERMO DE COMPROMISSO  
PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs – NUP  
25000.018272/2018-24**

**8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

8.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

8.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

**9 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de **Contrato e emissão de Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 23 de agosto de 2022



**Ana Lirman**  
**Assistente de Licitações**